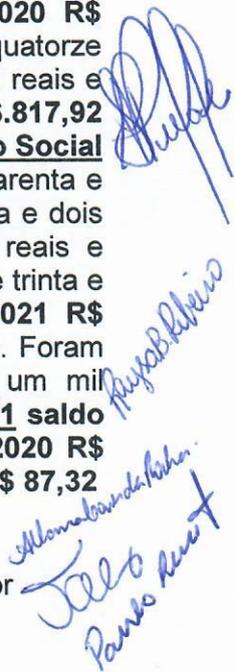


Ata nº 60 (sessenta) da reunião ordinária. Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social estiveram presentes, os seguintes membros do conselho: **Janaina Ramalho Nogueira Falcão**, presidente representando a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul. **Allana Lopes da Rocha** representante da Secretaria Municipal de Educação; **João Vitor Santos Gonçalves** representando a Secretaria Municipal de Fazenda; **Helton da Silva Souza** representando a A.A.T.Reviver; **Marlene Renostro Purcino Reis** representando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; **Paulo Renato Barros e Sergio Padella Piedade** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social. Dando início aos trabalhos a presidente do Conselho deu boas vindas aos novos membros do Conselho que se apresentaram e explanou sobre os objetivos, responsabilidades e a importância do Conselho, também citou a preocupação das Instalações da Unidade do CREAS que esta funcionando provisoriamente na SEMADES até a entrega da Unidade Concluída que encontra-se em obras, informando ainda estar muito preocupado sobre possível fiscalização dos órgãos fiscalizadores, seguindo, **Primeira Pauta:** O Sr. Claudinei Trugilio da Silva e Andrea Lima Rodrigues de Souza, apresentaram a **Prestação de Contas Anual de Execução Físico Financeiro FEAS, FNAS e RECURSOS PRÓPRIOS de 2020 COM RESTOS A PAGAR E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA 2021.** Iniciaram informando que a Portaria MC nº 607, de 10 de fevereiro de 2021, altera a Portaria nº 468 de 13 de agosto de 2020, e acrescenta o Art. 5º, com a seguinte redação: “Art. 5º Os recursos emergenciais repassados aos estados e municípios de que trata esta Portaria ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, reprogramação e prestação de contas. § 1º Os recursos emergenciais poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social, conforme segue: **Plano de aplicação: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** A ser utilizado para ações em toda a rede socioassistencial direcionado a proteção social básica, observando todos os documentos legais e demandas do equipamento, para dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da COVID-19. **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:** A ser utilizado para ações em toda a rede socioassistencial direcionado a proteção social especial, observando todos os documentos legais e demandas do equipamento, para dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da COVID-19. Para tanto o Município de Mimoso do Sul, através do Conselho Municipal de Assistência Social, delibera a favor da reprogramação dos recursos, considerando a Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021, que altera a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, e a Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, possibilitando a utilização dos recursos repassados para dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da COVID-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do SUAS. Foi apresentado, saldos inscritos em resto a pagar, para o exercício de 2021. **RECURSOS FEAS CONTAS 2020. 1- Bloco benefícios Eventuais conta n.º 27.279.702, saldo anterior de 2019 R\$ 285,15** (duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), **entrada 2020 R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), **aplicação financeira R\$ 114,77** (cento e quatorze reais e setenta e sete centavos), **despesas R\$ 153.582,00** (cento e cinquenta e três mil reais e quinhentos e oitenta e dois reais), **saldo atual reprogramado para o ano de 2021 R\$ 6.817,92** (seis mil oitocentos e dezessete Reais e noventa e dois centavos). **2- Bloco de Proteção Social Básica Conta n.º 27.279.736 saldo anterior de 2019 R\$ 14.046,66** (quatorze mil quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) **entrada 2020 R\$ 152.311,00** (cento e cinquenta e dois mil trezentos e onze reais), **aplicação financeira R\$ 213,50** (duzentos e treze reais e cinquenta centavos), **despesas R\$ 74.731,40** (setenta e quatro mil reais e setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), **saldo em conta reprogramado para o ano de 2021 R\$ 91.839,76** (noventa e um mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Foram repassados para a **Associação Pestalozzi no valor R\$ 41.911,00** (quarenta e um mil novecentos e onze reais). **3- Bloco da Proteção Social Especial conta n.º 27.279.751 saldo anterior 2019 R\$ 123,14** (cento e vinte e três reais e quatorze centavos). **Entrada 2020 R\$ 427.800,00** (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), **aplicação financeira R\$ 87,32**



Handwritten signatures and notes:
- A large blue signature at the top right.
- A signature in blue ink that reads "Mimoso do Sul".
- A signature in blue ink that reads "Paulo Renato Barros".
- A signature in blue ink that reads "Paulo Renato Barros".

(oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), **despesas R\$ 428.010,46** (quatrocentos e vinte e oito mil dez reais e quarenta e seis centavos), **saldo em conta em conta reprogramado para o ano de 2021 R\$ 0,00** (zero). Foram repassados para **Associação de Apoio Terapêutico Reviver** instituição prestadora do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência nas modalidades **Casa Lar e Residência Inclusiva no valor de R\$ 347.400,00** (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), saldos inscritos em resto a pagar, para o exercício de 2021 **R\$ 719,26** (setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). **4 - FUNCOP 2020 – Compra Direta de Alimentos** conta n.º **31.104.664** **saldo anterior 0,00** (zero), **Entrada 2020 R\$ 162.434,00** (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), **aplicação financeira R\$ 34,30** (trinta e quatro reais e trinta centavos) **saldo em conta em conta reprogramado para o ano de 2021 R\$ 162.468,39** (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). **RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 1- Bloco da Proteção Social Básica Conta 15.905-0** **saldo anterior R\$ 229.305,83** (Duzentos e vinte e nove reais, trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos) **entrada 2020 R\$ 324.122,49** (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e nove centavos), **aplicação financeira R\$ 969,40** (novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), **despesas R\$ 442.781,01** (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e um centavo) , **saldo atual reprogramado para o ano de 2020 R\$ 111.616,71** (cento e onze mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) e saldos inscritos em resto a pagar, para o exercício de 2021 de **R\$ 3.722,41** (três mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). **2-Bloco da Proteção Social Especial Conta 16.508-5** **saldo anterior R\$ 31.040,65** (trinta e um mil, quarenta reais e sessenta e cinco centavos), **entrada 2020 R\$ 213.394,11** (duzentos e treze mil trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos), **aplicação financeira R\$ 86,92** (oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), **despesas R\$ 239.925,45** (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), **saldo atual reprogramado para 2020 R\$ 4.596,323** (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), saldos inscritos em resto a pagar, para o exercício de 2021 **R\$ 2.870,00** (dois mil oitocentos e setenta reais). Foram repassados para a instituição que executa o serviço de média complexidade para a pessoa com deficiência no **valor de R\$ 9.729,92** (nove mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). **1- Gestão IGD – Bolsa Família Índice de Gestão Descentralizada Conta 15.901-8** **saldo anterior R\$ 52.079,30** (cinquenta e dois mil, setenta e nove reais e trinta centavos) **entrada 2020 R\$ 101.265,36** (cento e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **aplicação R\$ 272,37** (duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos), **despesas R\$ 78.185,07** (setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sete centavos) **saldo atual e reprogramado para 2021 R\$ 75.431,96** (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), saldos inscritos em resto a pagar, para o exercício de 2021 **R\$ 8.207,21** (Oito mil duzentos e sete reais e vinte e um centavos) . **2-IGD/SUAS Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social Conta nº 15.902-6** **saldo anterior R\$ 18.663,51** (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), **entrada 2020 (R\$ 0,00)**, **aplicação R\$ 89,91** (oitenta e nove reais e noventa e um centavos), **despesas R\$ 1.088,41** (Hum mil, oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), **saldo reprogramado para 2021 R\$ 17.665,01** (dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo). **1-Programa ACESSUAS TRABALHO Conta nº 15.899-2** **saldo anterior R\$ 58.943,97** (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), **entrada 2020 (R\$ 0,00)**, **aplicação financeira R\$294,00** (duzentos e noventa e quatro reais) **despesas R\$ 3,20** (três reais e vinte centavos), **saldo reprogramado para 2021 R\$ 59.234,77** (Cinquenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). O recurso não foi utilizado por falta de equipe técnica para desenvolver o trabalho previsto deste programa. Sendo analisado para implementar neste ano de 2021. **2- Programa BPC na Escola Conta nº 15.900-X** **saldo anterior R\$ 1.138,43** (hum mil, centro e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). **entrada 2020 R\$ 0,00** (zero), **aplicação financeira R\$ 2,76** (dois reais e setenta e seis centavos), **despesas R\$ 1.069,00**

Handwritten signatures and notes:
Ruyab...
Altember...
Paulo...

(hum mil e sessenta e nove reais, **saldo atual reprogramado para 2021 R\$ 72,19** (setenta e dois reais e dezenove centavos). Os recursos utilizados custearam as despesas de divulgação volante para informar a população beneficiária sobre a importância de cadastrar ou recadastrar o cadastro único. **3- Programa Criança Feliz Conta nº 16.240-X saldo anterior R\$ 863,71** (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), **entrada de 2020 R\$ 21.090,00** (Vinte e um mil e noventa reais) **aplicação financeira R\$ 12,28** (doze reais e vinte e oito centavos), **despesas R\$ 16.217,54** (dezesseis mil duzentos e dezessete reais e cinqüenta e quatro centavos), **saldo atual reprogramado para 2021 R\$ 5.748,45** (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **4- Estruturação SIGTV Conta 17.115-8** recurso este para média complexidade, **saldo anterior R\$ 215.412,93** (duzentos e quinze mil quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos) , **entrada de 2020 R\$ 300.000,00** , (trezentos mil reais), **aplicação financeira R\$ 594,03** (Quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos), **despesas R\$ 517.243,80** (quinhentos e dezessete mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), **saldo atual reprogramado para 2021 R\$ 1.236,84** (hum mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). O recurso custeou as despesas com o pagamento do 13º salário, e folha de pagamento de pessoal mês de novembro e dezembro. **O Município de Mimoso do Sul**, recebeu no exercício de 2020, recursos extraordinários originários da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020. A Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021, autoriza a reprogramação dos recursos para o exercício de 2021, conforme plano de aplicação: **COVID - Ações Socioassistenciais:** A ser utilizado para ações em toda a rede socioassistencial do Município de Mimoso do Sul, **1 - Covid - EPIs Conta nº 17.450-5, saldo anterior R\$ 0,00** (zero). **entrada 2020 R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), **aplicação financeira R\$ 32,49** (trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), **despesas R\$ 13.599,50** (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos) , **saldo atual reprogramado para 2021 R\$ 28.432,99** (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), saldos inscritos em resto a pagar, para o exercício de 2021 **R\$ 4.465,50** (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos), os recursos utilizados custearam as despesas com EPIs. **2 - Covid - Alimentos Conta nº 17.448-3, saldo anterior R\$ 0,00** (zero), **entrada 2020 R\$ 67.620,00** (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte reais), **aplicação financeira R\$ 79,91** (setenta e nove reais e noventa e um centavos), **despesas R\$ 527,45** (quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) , **saldo atual reprogramado para 2021 R\$ 67.172,46** (sessenta e sete mil cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), saldos inscritos em resto a pagar, para o exercício de 2021 **R\$ 48.123,68** (quarenta e oito mil reais cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), os recursos utilizados custearam as despesas aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína, cestas básicas, kits de alimentos, a serem direcionados especificamente à pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Centros-Dias, Pestalozzi, e outros serviços similares). **3 - Covid - Acolhimento conta n.º 17.447-5, saldo anterior R\$ 0,00** (zero). **entrada 2020 R\$ 124.800,00** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), **aplicação financeira R\$ 54,90** (cinqüenta e quatro reais e noventa centavos), **despesas R\$ 114.202,95** (cento e quatorze mil duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos) , **saldo atual reprogramado para 2021 R\$ 10.651,95** (dez mil seiscentos e cinqüenta e um reais e noventa e cinco centavos), saldos inscritos em resto a pagar, para o exercício de 2021 **R\$ 10.406,50** (dez mil quatrocentos e seis reais e cinqüenta centavos), os recursos da Conta nº 174475 (COVID ACOLHIMENTO - Ações socioassistenciais), oriundo da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, foi utilizado para pagamento de ações da rede socioassistencial e ações emergenciais no âmbito da política de assistência social, vinculado às medidas para mitigar os riscos de transmissibilidade do novo Corona vírus, atendendo as necessidades advindas da situação de emergência em saúde pública e dos impactos sociais dela decorrentes, conforme necessidade avaliada pela equipe de gestão juntamente com equipe técnica e Unidades de Acolhimento Municipal, atendendo o Art. 5º da Portaria nº 369/2020. Nestes termos o conselho Municipal de Assistência Social,

Alameda de Mimoso do Sul
Jals
Paulo R. A. A.

aprova a utilização do recurso realizado no exercício de 2020, e delibera a favor da reprogramação de saldo para o exercício de 2021, mantendo sua execução para ações da rede socioassistencial, atendendo às situações de emergência em saúde pública e impactos sociais decorrentes da pandemia causada pelo novo Corona vírus (COVID-19). 1 - **RECURSOS PRÓPRIOS valor utilizado R\$ 924.678,18** (novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). A Sr.^a Janaina presidente deste conselho coloca para aprovação á **Prestação de Contas final dos recursos FEAS, FNAS e Recursos Próprios , recebidos e utilizados no âmbito do ano de 2020, dos saldos inscritos em resto a pagar, para o exercício de 2021** e também a **Reprogramação dos Saldos para 2021**. Nestes termos o Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul, delibera **A Favor da Aprovação por Unanimidade**, também ficou definido que as Prestações de Contas Parciais dos Recursos do FNAS, FEAS e Recursos Próprios serão trimestrais. **Segunda Pauta:** Foi mencionado a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO DO CDA para seleção de 25 Agricultores familiares, que foi publicado no Diário oficial do Município no dia 12 (doze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) com o **seguinte cronograma:** período de divulgação 18/02/2021 a 26/02/2021, período de inscrição 01/03/2021 à 08/03/2021, apuração de resultado parcial 10/03/2021, Divulgação do resultado parcial 12/03/2021, período de recurso do resultado 15/03/2021 à 17/03/2021 e Divulgação do resultado final 19/03/2021, com 31 produtos, sendo beneficiados CRAS, CREAS, HAP, A.Pestalozzi, A.A.T.Reviver, Casa Lar de Maria I e II e Residência Inclusiva, num valor total 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), **Aprovado por Unanimidade** . **Terceira Pauta** foi explanado o Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul no valor de **R\$ 9.997,05** (Nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos) na forma de custeio, para a aquisição de materiais de Construção para pequenos reparos estruturais com cronograma de reembolso com data de abril de 2021 **Aprovado por Unanimidade**. **Quarta Pauta** foi explanado o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar da Associação de Apoio Terapêutico Reviver no valor de **R\$ 84.126,12** (Oitenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e doze centavos) para aquisição de Materiais Permanentes, materiais didáticos pedagógicos, materiais de expedientes e outros com cronograma de reembolso com data de junho de 2021. O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul solicitou uma nova reunião extraordinária para uma análise mais completa, minuciosa e uma melhor explicação quanto aos orçamentos constantes no Plano de Trabalho. **Quinta Pauta** foi apresentado a Alteração da Planilha de Itens referentes ao Convênio nº 890658/2019. Proposta nº 039469/2019 (SEI7042553) da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, como objeto a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para garantir o Funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos e PCD, a planilha foi alterada e o valor apresentado com as seguintes mudanças foi de **R\$ 201.938,85** (duzentos e um mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) **Aprovado por Unanimidade**. Também foi explanado pelo Secretário Municipal de Assistência Social que a SEMADES esta realizando um estudo/analise sobre a adesão aos programas: INCLUIR E 1.^a INFANCIA NO SUAS (CRIAÇA FELIZ), que será abordado na próxima reunião mensal. Nada mais havendo a tratar, eu , secretária do conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do CMAS e demais conselheiros presente.

Allama Bonifácio da Rocha, *Bergia Ruffe*

Janaina

*Rayza B. Ribeiro
Paulo Amof*